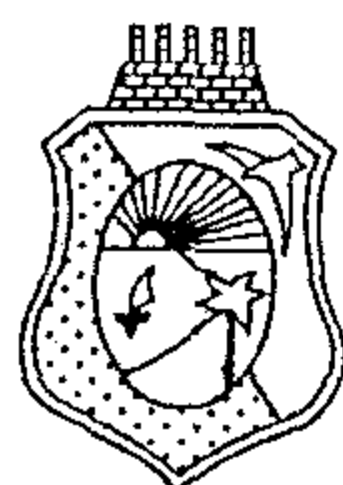




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 301, DE 03 DE OUTUBRO DE 1997.

Concede Título de Cidadão Eusebiense ao
Dr. Eli Gonçalves Júnior e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Eusébio, **Eli Gonçalves Júnior**.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal dará conhecimento, oficialmente, ao homenageado através de correspondência, informando-o aos seus superiores hierárquios a concessão desta Comenda Maior da Cidade de Eusébio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 03 de outubro de 1997.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL